

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão de Licitações e Contratos

Carta n.º 96/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 15 de junho de 2022

À

XXX

**Ref.: Procedimento Licitatório Eletrônico nº 011/2022 – DECOMP/DA** - Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de urbanização (pavimento em concreto rígido e asfáltico, calçadas de concreto, rampas de acessibilidade, meios-fios, sinalização viária e mobiliário urbano) na Região Administrativa do Guará/DF - RA X, no entorno da Estação Feira no metrô do Guará, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

Prezado Senhor,

No dia 09 de junho de 2022, a empresa XXX apresentou, a esta Comissão, impugnação (88425117) ao referido edital, que foi encaminhada à área técnica para esclarecimentos, através do Despacho do dia 10 do mesmo mês (88497567).

No dia 14 de junho de 2022, via Despacho NOVACAP/DEINFRA/DIPROJ/SEPROJ (88780407), a área técnica respondeu nos seguintes termos:

**DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA (88425117)**

A impugnação se refere ao subitem 9.1.4 Relativamente à Qualificação Técnica, ou seja, as licitantes deveriam comprovar "execução de pavimento de concreto armado (pca), fck = 40 mpa, camada com espessura de 15,0 cm. af\_11/2017 . Em resumo, a empresa fez a seguinte assertiva:

"Diante do exposto acima havemos de consentir que a exigência de FCK 40 MPA CAMADA COM ESPESSURA DE 15,0 CM, é excessiva, e poderá restringir de forma indevida a competitividade, haja vista que a execução de Piso com FCK 20 MPA ou FCK 25 MPA são executadas da mesma forma que o Piso em FCK 40 MPA, o que muda é apenas Resistência Característica do Concreto à Compressão, da mesma maneira é a espessura do concreto, independente da

espessura o serviço é executado da mesma forma. Portanto, quem executa uma, obviamente terá a capacidade de executar a outra de forma excelente.

Em resumo, a dita Comissão não poderá exigir atestado de capacidade técnica e operacional que comprove aptidão para execução FCK 40 MPA."

#### DA RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA - NOVACAP/DEINFRA/DIPROJ/SEPROJ (88780407)

"Conforme caderno técnico de composições para [Pavimento Rígido de Concreto](#) SINAPI (Atualização 04/2022), os itens e suas características para execução de PAVIMENTO DE CONCRETO constituem as mesmas especificações técnicas para composições do mesmo grupo, independente valores de FCK, **desde que correspondam os quantitativos exigidos** nos Itens 10.2 e 10.2.1 do Projeto Básico (83802972). "

Atenciosamente,

**ALINE ALVES DE OLIVEIRA**

Chefe do DECOMP/DA

Respondendo



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Departamento de Compras**, em 15/06/2022, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=88854840](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=88854840) código CRC= **D51B934E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

**BSB** 2022  CAPITAL  
IBERO-AMERICANA  
DAS CULTURAS